



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Competência: Novembro de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração 16/2021

**Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento
Sustentável - CIEDS**

SERVIÇOS RESIDENCIAS TERAPÊUTICOS

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	11
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	12
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	12
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	12
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	13
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	14
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	14
7.	RECOMENDAÇÕES	14

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **NOVEMBRO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 003, de 22 de Setembro de 2023**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE
DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 4º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Outubro	13/10/2023
Novembro	14/11/2023
Dezembro	14/12/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OSC's da Saúde

Mês Referência: Novembro/2023

OSC CIEDS

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	1	R\$ 2.845,76
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2023	1	R\$ 264,00
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2023	1	-R\$ 170,75
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2023	1	-R\$ 170,75
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	3510	IRRF	01/11/2023	1	-R\$ 54,63
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	1	R\$ 610,94
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	1	R\$ 279,88
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	1	-R\$ 276,22

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 2.768,26

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões R\$ 610,94

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 279,88

Total a Ratear entre os objetos 3.659,08

OBJETO 43 SERV. RESIDENCIAS TERAPEUTICAS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2023	23	-R\$ 22.589,27
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/08/2023	3	R\$ 8.367,77
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/09/2023	20	R\$ 25.289,31
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/08/2023	3	R\$ 11.901,58
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/09/2023	20	R\$ 64.596,97
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2023	22	-R\$ 2.340,80
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/10/2023	14	R\$ 21.468,44
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2023	3	-R\$ 254,04
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2023	17	R\$ 1.598,32
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/10/2023	23	-R\$ 2.852,75
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/10/2023	3	-R\$ 706,41
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	3	R\$ 753,10
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	24	R\$ 32,24
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2023	23	R\$ 2.352,92

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ 108.038,28
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 785,34

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	918	R\$ 1.504.321,53
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/05/2023	11	R\$ 8.309,39
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/06/2023	5	R\$ 1.040,77
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/07/2023	5	R\$ 1.561,21
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/11/2023	2	R\$ 3.048,49
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/05/2023	11	R\$ 2.865,28
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/06/2023	5	R\$ 346,92
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/07/2023	5	R\$ 520,39
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/11/2023	2	R\$ 1.016,16
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2023	850	R\$ 224.215,20
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/05/2023	80	R\$ 45.410,08
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/06/2023	80	R\$ 45.410,08
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/07/2023	82	R\$ 46.630,84
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/08/2023	82	R\$ 46.630,84
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2023	771	-R\$ 70.285,03
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2023	619	-R\$ 56.394,79
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3510	IRRF	01/11/2023	155	-R\$ 36.276,14
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	80	R\$ 8.920,87
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	80	R\$ 8.920,90
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	82	R\$ 9.160,71
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	82	R\$ 9.160,69
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	918	R\$ 339.588,90
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	80	R\$ 5.092,49
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	80	R\$ 4.211,73
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	82	R\$ 4.384,03
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	82	R\$ 4.196,69
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	918	R\$ 155.936,44
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2023	80	-R\$ 6.199,08
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	80	-R\$ 4.735,20
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2023	82	-R\$ 4.955,07
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2023	82	-R\$ 4.678,57
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	918	-R\$ 141.474,10

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 1.804.647,36
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 239.590,43
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 173.821,38

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ -
---	--------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 3.659,08
---------------------------------	---------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV. RESIDENCIAS TERAPEUTICAS - XXXXXX	R\$ 2.330.541,87
---	-------------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2023	R\$ -
	01/02/2023	R\$ -
	01/03/2023	R\$ -
	01/04/2023	R\$ -
	01/05/2023	R\$ 70.598,11
	01/06/2023	R\$ 59.930,40
	01/07/2023	R\$ 62.257,18
	01/08/2023	R\$ 59.988,22
	01/09/2023	R\$ -
	01/10/2023	-R\$ 70.285,03
	01/11/2023	R\$ 2.148.052,99

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		2.316.971,57	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS 3.659,08 3.659,08 - - 3.659,08
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%		
SEDE	0,16%		
SERV. RESIDENCIAS TERAPEUTICAS - XXXXXX	100,00%		
REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL - XXXXXX	0,00%		
INSTITUTO JULIANO MOREIRA - XXXXXX	0,00%		
TOTAL	100,00%*		

* - Não foram informados percentuais de rateio pela Organização da Sociedade Civil. Rateio calculado tomando por base a proporção dos funcionários.

OBS: Não foram encontrados benefícios no Painel OSINFO. Consulta realizada em 21/11/2023 às 14:13 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SEDE	1	2.845,76	
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO (CIEDS)	1	2.845,76	2.845,76
SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	918	1.504.321,53	
CUIDADOR PLANTONISTA (CIEDS)	634	894.764,20	1.411,30
TECNICO DE ENFERMAGEM (CIEDS)	83	158.810,37	2.221,24
COORDENADOR TECNICO (CIEDS)	13	68.066,53	5.430,84
CUIDADOR DIARISTA (CIEDS)	79	111.163,40	1.411,30
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO (CIEDS)	52	163.325,24	3.140,87
ENFERMEIRO I (CIEDS)	1	4.187,83	4.187,83
PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR (CIEDS)	4	13.958,09	4.032,65
CUIDADOR RETAGUARDA (CIEDS)	47	66.331,10	1.411,30
MEDICO (CIEDS)	2	13.812,93	7.282,92
PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO (CIEDS)	1	1.502,52	1.502,52
ASSESSOR TECNICO (CIEDS)	1	6.400,00	6.400,00
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (CIEDS)	1	1.999,32	1.999,32

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SEDE	2.437,41	
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO (CIEDS)	2.437,41	
01/11/2023	2.608,16	5
SALARIO	2.845,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-54,63	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-170,75	1
INSS	-276,22	1
01/10/2023	-170,75	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-170,75	1
SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	1.606.329,20	
CUIDADOR PLANTONISTA (CIEDS)	893.759,84	
01/11/2023	930.273,67	2.335
SALARIO	894.764,20	634
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	157.344,00	596
IRRF	-495,59	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-39.206,84	463
INSS	-82.132,10	634
01/10/2023	-47.710,04	566
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-47.710,04	566
01/08/2023	2.688,24	16
COMP PISO ENFERMAGEM	2.954,08	8
INSS	-265,84	8
01/07/2023	2.952,28	18
COMP PISO ENFERMAGEM	2.954,08	8
FERIAS SALARIO	221,56	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	73,85	1
INSS	-297,21	8
01/06/2023	2.867,45	18
COMP PISO ENFERMAGEM	2.954,08	8
FERIAS SALARIO	147,70	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	49,24	1
INSS	-283,57	8
01/05/2023	2.688,24	16
COMP PISO ENFERMAGEM	2.954,08	8
INSS	-265,84	8
TECNICO DE ENFERMAGEM (CIEDS)	293.064,20	
01/11/2023	136.353,09	362
SALARIO	158.810,37	83

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	19.536,00	74
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.693,50	50
INSS	-14.407,68	83
IRRF	-21.892,10	72
01/10/2023	-7.562,32	67
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-7.562,32	67
01/08/2023	38.591,97	144
COMP PISO ENFERMAGEM	42.938,24	72
INSS	-4.346,27	72
01/07/2023	40.133,03	152
COMP PISO ENFERMAGEM	42.938,24	72
FERIAS SALARIO	1.339,65	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS	446,54	4
INSS	-4.591,40	72
01/06/2023	38.523,06	148
COMP PISO ENFERMAGEM	41.717,48	70
FERIAS SALARIO	893,07	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS	297,68	4
INSS	-4.385,17	70
01/05/2023	47.025,37	162
COMP PISO ENFERMAGEM	41.717,48	70
FERIAS SALARIO	8.309,39	11
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.865,28	11
INSS	-5.866,78	70
COORDENADOR TECNICO (CIEDS)	59.043,72	
01/11/2023	59.876,02	57
SALARIO	68.066,53	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.308,80	13
FERIAS SALARIO	2.657,59	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	885,86	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-687,05	3
IRRF	-6.130,35	13
INSS	-8.225,36	13
01/10/2023	-832,30	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-832,30	4
CUIDADOR DIARISTA (CIEDS)	114.068,66	
01/11/2023	116.799,94	287
SALARIO	111.163,40	79
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	19.738,40	75
FERIAS SALARIO	390,90	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	130,30	1
IRRF	-125,74	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.234,00	50
INSS	-10.263,32	79

01/10/2023	-5.419,52	64
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.419,52	64
01/08/2023	672,06	4
COMP PISO ENFERMAGEM	738,52	2
INSS	-66,46	2
01/07/2023	672,06	4
COMP PISO ENFERMAGEM	738,52	2
INSS	-66,46	2
01/06/2023	672,06	4
COMP PISO ENFERMAGEM	738,52	2
INSS	-66,46	2
01/05/2023	672,06	4
COMP PISO ENFERMAGEM	738,52	2
INSS	-66,46	2
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO (CIEDS)	145.942,03	
01/11/2023	150.763,98	225
SALARIO	163.325,24	52
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.144,00	46
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.033,00	23
IRRF	-4.657,58	52
INSS	-16.014,68	52
01/10/2023	-4.821,95	28
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.821,95	28
ENFERMEIRO I (CIEDS)	3.577,84	
01/11/2023	3.577,84	3
SALARIO	4.187,83	1
IRRF	-197,79	1
INSS	-412,20	1
PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR (CIEDS)	11.591,07	
01/11/2023	12.221,98	12
SALARIO	13.958,09	4
IRRF	-445,44	4
INSS	-1.290,67	4
01/10/2023	-630,91	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-630,91	3
CUIDADOR RETAGUARDA (CIEDS)	66.344,79	
01/11/2023	69.562,63	169
SALARIO	66.331,10	47
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.880,00	45
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.540,40	30
INSS	-6.108,07	47
01/10/2023	-3.217,84	38
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.217,84	38
MEDICO (CIEDS)	10.634,72	

01/11/2023	10.634,72	6
SALARIO	13.812,93	2
INSS	-1.585,61	2
IRRF	-1.592,60	2
PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO (CIEDS)	1.296,95	
01/11/2023	1.387,10	2
SALARIO	1.502,52	1
INSS	-115,42	1
01/10/2023	-90,15	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-90,15	1
ASSESSOR TECNICO (CIEDS)	5.166,19	
01/11/2023	5.166,19	4
SALARIO	6.400,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-738,95	1
INSS	-758,86	1
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (CIEDS)	1.839,19	
01/11/2023	1.839,19	2
SALARIO	1.999,32	1
INSS	-160,13	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SEDE

3.109,76

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

7.282,92
6.664,00
6.580,70
6.530,01
5.694,84
5.694,84
5.694,84
5.694,84
5.694,84
5.694,84
5.694,84
5.694,84
5.694,84
5.694,84
5.694,84

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
CLT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	797	802	807	809	819	818	827	843
CLT	-	-	-	-	797	802	807	809	819	818	827	843

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	849	887	912	934	953	950	922	1.004	961	941	940	
CLT	849	887	912	934	953	950	922	1.004	7	941	940	

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
FEMININO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	797	802	807	809	819	818	827	843
FEMININO	-	-	-	-	654	654	656	658	670	668	670	678
MASCULINO	-	-	-	-	143	148	151	151	149	150	157	165

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	849	887	912	934	953	950	922	1.004	961	941	940	
FEMININO	688	720	741	761	767	766	748	805	770	755	755	
MASCULINO	161	167	171	173	186	184	174	199	191	186	185	

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária
SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
21 – 30	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	797	802	807	809	819	818	827	843
18 – 20	-	-	-	-	3	1	1	1	2	4	5	5
21 – 30	-	-	-	-	225	230	223	215	220	218	217	218
31 – 40	-	-	-	-	216	218	223	224	226	227	228	237
41 – 50	-	-	-	-	200	198	199	204	206	204	205	207
51 – 60	-	-	-	-	128	130	134	136	138	139	144	147
61 – 70	-	-	-	-	25	25	27	29	27	26	28	29

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	849	887	912	934	953	950	922	1.004	961	941	940	
18 – 20	6	6	6	7	8	6	6	6	7	7	7	
21 – 30	221	223	234	240	243	245	231	252	239	239	237	
31 – 40	234	245	243	251	257	255	245	277	256	250	245	
41 – 50	214	235	248	244	251	250	245	261	253	244	249	
51 – 60	147	151	154	165	167	167	168	181	180	177	177	
61 – 70	27	27	26	26	26	26	26	26	25	23	24	
71 – 80	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
APOIO ESPEC.	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	797	802	807	809	819	818	827	843
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	21	19	24	23	22	21	24	27
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	690	696	696	701	710	712	718	729
ENFERMAGEM	-	-	-	-	86	87	87	85	87	85	85	87

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	849	887	912	934	953	950	922	1.004	961	941	940	
ADMINISTRATIVA	28	28	29	30	29	29	28	31	24	21	20	
APOIO ESPEC.	731	770	793	814	835	832	805	877	849	832	832	
ENFERMAGEM	88	87	88	87	86	86	86	93	86	86	86	
MÉDICO	2	2	2	3	3	3	3	3	2	2	2	

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 34

7. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5. Reiterado.
2. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Alimentação Vale Refeição e Seguro de Vida.
3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS
 ALINE KECIA DE SOUZA COSTA E SILVA
 ANNE DE SENA VERGACAS PEREIRA
 CLAUDIA ALVES DOS SANTOS

MATRÍCULA
 9.705.164-5
 9.705.214-5
 9.705.272-8

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS
MATRÍCULA

CRISTIANE DE ALMEIDA LOBO	9.705.283-2
DANIELLE SANTOS DE ARAUJO	9.705.307-1
ELOIZA ELENA SILVA DOS SANTOS	9.705.368-0
HERCILIO MELLO DE ALMEIDA	9.705.447-6
JANETE ZAQUI RIBEIRO	9.705.472-5
JOSIANE DE CARVALHO	9.705.501-8
MARCIA ELISA PEREIRA PARENTE	9.705.609-6
MARIA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	9.705.623-0
MARIA RITA DOS SANTOS MAGALHAES	9.705.638-2
MIRIA GOMES BENVINDA MONTEIRO	9.706.055-5
MIRIAM DA CONCEICAO ASSIS FERNANDES	9.705.672-2
MONICA CANDIDO GOMES	9.705.673-4
OSMARINA HONORATO DA SILVA	9.705.690-4
PAULO CESAR NOVAES SILVA	9.705.708-8
PITER DOUGLAS XAVIER SANTOS	9.705.710-6
ROSILDA SOARES DOS SANTOS	9.705.768-4
ROSILENE MACIEL BOTELHO	9.705.772-6
SOLANGE APARECIDA CORREA DA SILVA	9.705.802-0
VALDICEIA LEOTERIO DA SILVA MAGALHAES	9.705.842-1

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência Outubro/2023, tendo sido extraídas em 23/11/2023, às 11h.

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS
CPF

RICHARD HARRISON OLIVEIRA COUTO	XXX.666.492.XX
MARCIA MARIA BENTO SANTIAGO	XXX.633.348.XX
MARIA CREUSA FAUSTINO	XXX.116.007.XX
ADRIANA SAMANTA SOARES DE ARAUJO	XXX.183.067.XX
SALETE CRISTINA DA FONSECA	XXX.650.787.XX
SELMA CRISTINA LUIZ JULIO	XXX.525.267.XX
EDIJANE SOARES DO NASCIMENTO PEREIRA	XXX.745.357.XX
MARIA SELMA DA SILVA	XXX.716.767.XX
SIOMARA PEREIRA PIMENTEL	XXX.744.487.XX
KATIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES	XXX.568.467.XX
ELIANE PAULA DA SILVA	XXX.741.387.XX
JANAINA FORTUNATO DOS SANTOS	XXX.924.327.XX
TERCIO LOPES DA SILVA	XXX.297.717.XX
ALEX SANDRO DA CUNHA SOUZA	XXX.561.347.XX
CLAUDIA CARLA GERALDO GAERTNER	XXX.237.227.XX
RITA DE CASSIA ROSA GUILHERME	XXX.420.357.XX
MAGDA CESAR DA SILVA	XXX.130.997.XX
JEOVA MONTEIRO DOS SANTOS	XXX.938.107.XX
MICHELE DA SILVA COSTA PIO	XXX.536.457.XX
RAFAELA BATISTA DO NASCIMENTO	XXX.768.347.XX
MAISA GOMES DE OLIVEIRA	XXX.360.157.XX
CLARICE DE OLIVEIRA DE DEUS GAMA	XXX.832.167.XX
ROSICLEIDE LIMA DE OLIVEIRA	XXX.698.637.XX
KELY PEREIRA DOS SANTOS	XXX.621.297.XX

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	CPF
ANTONIA DE MARIA ARAUJO PEREIRA	XXX.304.777.XX
ALESSANDRA TEIXEIRA VIANA	XXX.545.227.XX
PATRICIA SILVA DE SOUZA	XXX.013.557.XX
ROSA ENEIDA DE OLIVEIRA QUEIROZ	XXX.367.647.XX
ISAIAS DE PAULA RODRIGUES	XXX.469.617.XX
WAGNER DOS SANTOS	XXX.181.457.XX
LUCIANA ROBERTA TEIXEIRA DE BARROS SUZANO	XXX.229.287.XX
BEATRIZ LOPES DA SILVA	XXX.410.787.XX
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO SILVA FILHO	XXX.286.427.XX
CINTIA HOSSANA DE JESUS COELHO	XXX.319.287.XX
DANIELE DA SILVA RABELLO	XXX.244.747.XX
JOSIMEIRE BELATO MIGUEL GOMES	XXX.874.067.XX
ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS MAIA	XXX.011.497.XX
ALINE COUTINHO DE FRANCA	XXX.081.687.XX
FRANCINEIDE CARVALHO PEREIRA	XXX.102.007.XX
CAMILA FERNANDA GAUDIO TORRES	XXX.368.137.XX
ANDREA MARIA DA SILVA	XXX.852.197.XX
DANIEL VALE LIMA	XXX.008.637.XX
CAROLINA BALLES SILVA	XXX.733.587.XX
ROSANA MARQUES ALVES	XXX.898.667.XX
GABRIELA CORDEIRO LESSA	XXX.193.257.XX
LEONARDO ALBERTO DA SILVA	XXX.889.927.XX
MARIO GREGORIO FRANCISCO	XXX.650.417.XX
TAYNA MARTINS VIANA ALVES	XXX.222.567.XX
GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	XXX.674.867.XX
DEBORA NASCIMENTO LUZ	XXX.362.037.XX
DAYANE GONCALVES COSME	XXX.688.017.XX
DANYELE LIMA BASTOS	XXX.886.967.XX
BARBARA SILVA DE ALMEIDA	XXX.504.207.XX
DANILO CUNHA DA SILVA	XXX.733.407.XX
PYTER ALEXANDER DO NASCIMENTO MATTOS	XXX.690.847.XX
MICHELLE REGINA BARBOSA DA SILVA	XXX.846.517.XX
MARCOS RENAN DA SILVA VILLAS	XXX.336.717.XX
CAROLINE BARBOSA SILVA	XXX.870.477.XX
VICENTE JOSE FERREIRA NETO	XXX.410.277.XX
RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA	XXX.847.297.XX
MARLON FELIPE DE ARAUJO THOMAZ	XXX.701.947.XX
SHAWAN DA SILVA GOMES	XXX.796.847.XX
JENNYFER DE JESUS BELO	XXX.108.437.XX
INGRID LUCIA DOS SANTOS LEONARDO	XXX.494.907.XX
LUCILENE SIMAS DA SILVA	XXX.598.167.XX
ALICE GABRIELE SILVA LIMA	XXX.466.267.XX
MARCELA CRISTINA DO NASCIMENTO PEREIRA	XXX.375.507.XX
BELCHIOR VERISSIMO DE SANTANA	XXX.900.097.XX
ALLAN MADEIRA SANTOS VASCONCELLOS	XXX.848.627.XX
ANA CAROLINA SIMPLICIO SPINELLI DE SOUZA	XXX.247.747.XX
ADRIELLY CRISTINA JORDAO GOMES	XXX.676.817.XX
NATASHA DOS SANTOS DO CARMO	XXX.218.837.XX
NATHALIA DE AZEREDO SANTOS	XXX.923.307.XX
DAIANE DOS SANTOS CORREA	XXX.560.707.XX
RUAN SILVA DOS SANTOS	XXX.071.437.XX

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS**CPF**

VICTORIA JESSICA DA SILVA PIRES	XXX.747.637.XX
LIRDES MARIA MENDES PEREIRA	XXX.960.937.XX
MARIA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA	XXX.128.613.XX
BARBARA SILVESTRE BELMIRO DA SILVA SANTOS	XXX.739.487.XX
ILKA MOREIRA LINHARES	XXX.097.917.XX
OLIESIA ESTEVES DA SILVA	XXX.761.527.XX
PATRICIA SANT ANNA DE OLIVEIRA	XXX.340.377.XX
VERONICA DOS SANTOS OLIVEIRA MARQUES DA	XXX.799.167.XX
AMANDA CANDIDO ERNESTINO	XXX.143.217.XX
GERALDO LEANDRO GOMES FILHO	XXX.108.087.XX
RACHEL CURADO ALFARONE	XXX.003.127.XX
LILIANE LANDES COELHO	XXX.789.137.XX
ROSEMERY DE SOUZA GARCIA	XXX.882.527.XX

5. Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio), listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS**MATRÍCULA**

ADRIANA COSTA MACHADO	9.705.131-1
BIANCA CANDIDO WERLING DE OLIVEIRA	9.705.229-7
BIANCA FERREIRA DE MORAES	9.705.231-5
CAROLINA MILANEZI MANZINI DE SOUZA	9.705.257-1
CATHERINE RUIZ MARQUES FERREIRA DA CUNHA	9.705.259-5
GABRIELA DA SILVA E SILVA	9.705.411-7
JANE CRISTINA BARBOSA DA SILVA	9.705.471-3
JULIANA FONTENELE SILVA	9.705.509-2
MARIA CRISTINA DE SOUSA VIEIRA	9.705.624-2
ROSANA LOPES	9.705.756-8
TAMIRYS GOMES VIANA	9.705.817-2
MARINA ARAUJO DA SILVEIRA	9.706.065-8
MONICA CRISTINA BASTOS FONSECA	9.706.197-3
LILIAN DE PAULA	9.706.358-1
CAMILA FERNANDA GAUDIO TORRES	9.706.533-4